



MENSAGENS PARA GOVERNOS

Coordenando a Proteção da Criança durante a Resposta à COVID-19

Mensagens gerais

A COVID-19 é uma emergência de saúde pública com múltiplos impactos diretos e indiretos na proteção, no bem-estar e no desenvolvimento das crianças, tanto a curto quanto a longo prazo. Por exemplo, o fechamento das escolas, o confinamento e a redução na segurança alimentar e na renda familiar representam riscos para a vida das crianças, incluindo exposição à violência, à exploração, ao abuso, à separação familiar e aos mecanismos prejudiciais de enfrentamento da família, como casamento infantil e trabalho infantil perigoso.

Portanto, as intervenções de Proteção Infantil “salvam vidas” para as crianças. Os planos de preparação e resposta à COVID-19 devem incluir serviços de proteção aos mais vulneráveis, a fim de garantir que intervenções de proteção que “salvam vidas” estejam disponíveis e sejam acessíveis para as crianças e suas famílias.

Adotar toda uma abordagem governamental e coordenar com os ministérios relevantes, é

essencial para garantir uma abordagem multissetorial que assegure que as crianças são protegidas em todas as áreas de suas vidas.

Todas as ações para proteger as crianças nas respostas à COVID-19 devem: ser consistentes com os Padrões Mínimos de Proteção da Criança na Ação Humanitária ([Minimum Standards for Child Protection in Humanitarian Action](#), em inglês); visar a participação das crianças; e ser inclusivas, levando em consideração o gênero, idade, deficiências e outros fatores.

A Proteção contra o Abuso e a Exploração Sexual (PSEA, na sigla em inglês) deve ser integrada à resposta à COVID-19, incluindo a garantia de acesso seguro a todos os serviços e a canais de denúncia confidenciais e adequados para crianças. Para obter mais detalhes, consulte a Nota Técnica Provisória do Comitê Permanente Inter-Agências (IASC, na sigla em inglês) sobre PSEA durante a resposta à COVID-19 ([IASC Interim Technical Note on PSEA](#), em inglês).

RISCOS DE NÃO PRIORIZAR AS INTERVENÇÕES DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

- Os casos de proteção da criança de alto risco são deixados sem acompanhamento ou planos de transição.
- Novos casos de proteção da criança não são atendidos ou encaminhados adequadamente.
- Riscos à proteção da criança que geralmente estão encobertos, como abuso sexual, violência física ou negligência, não são notados sem uma equipe de proteção dedicada a fornecer o acompanhamento e o monitoramento regulares.
- Crianças são colocadas em risco, como as que vivem nas ruas e as separadas por doenças na família ou por medidas relacionadas à COVID-19, como quarentenas ou restrições de viagem.
- O financiamento público para serviços sociais é reduzido e o acesso a serviços diminui significativamente (por exemplo, os serviços não são adaptados para fornecer o suporte remoto para crianças confinadas em residências).

Mensagens Específicas

1. Priorize a Proteção Infantil

- Os governos devem classificar e disponibilizar a força de trabalho do serviço social como equipe essencial durante o surto da COVID-19, permitindo que ela continue fornecendo suporte “salva vidas” para crianças e famílias.
- Adaptar a programação existente com base nas restrições de acesso, por exemplo, fortalecendo as linhas de ajuda para crianças, mensagens via rádio, estabelecendo verificações remotas de casos vulneráveis de crianças, etc.
- Priorizar entre os serviços críticos os serviços de proteção da criança, incluindo a saúde mental e apoio psicossocial, gestão de casos, serviços e monitoramento de cuidados alternativos, linhas de atendimento a crianças e outras atividades essenciais, para que esses serviços altamente críticos permaneçam em funcionamento.
- Apoiar os profissionais em gestão de casos de proteção da criança para manterem e adaptarem o suporte a crianças e famílias em alto risco de violência, abuso e exploração. Priorizar casos por nível de risco (por exemplo, casos de alto, médio e baixo risco) e determinar as ações apropriadas a serem tomadas por nível de risco. Consulte a página dois do exemplo do Líbano de [Orientação sobre Gestão de Casos de Proteção da Criança na COVID-19](#). *Em breve, orientações globais de gestão de casos.*
- Fazer cooperações com organizações da sociedade civil e com o setor privado para cobrir lacunas no financiamento e na força de trabalho do serviço social.
- Ao fornecer uma plataforma de coordenação, as autoridades e ministérios competentes devem trabalhar com organizações e instituições de proteção da criança em diferentes níveis para maximizar os recursos coletivos e melhorar a eficiência e a qualidade geral da resposta.

2. Crianças em Risco na Quarentena ou no Isolamento

- Implementar protocolos e planos de isolamento ou quarentena de crianças doentes que lhes permitam satisfazer suas necessidades físicas e psicológicas durante a COVID-19. Os protocolos de apoio permitirão que os pais fiquem com as crianças doentes sempre que possível.
- Em situações em que pais e filhos estejam temporariamente separados dos cuidadores principais, apoiar a comunicação de rotina através de telefonemas, mensagens de vídeo, etc.

- Garantir opções de cuidados alternativas baseados na família para crianças cujos cuidadores estejam em quarentena, utilizando cuidados provisórios não baseados na família apenas como último recurso (por exemplo, lares para pequenos grupos ou centros de cuidados provisórios).
- Garantir que as crianças cuidando/vivendo com cuidadores idosos ou com doenças ou deficiências graves sejam priorizadas para apoio imediato.

3. Saúde e Bem-estar das Equipes

- Fornecer aos assistentes sociais e aos profissionais de casos com equipamentos de proteção necessários e treinamento em mitigação de riscos para continuarem fornecendo serviços essenciais com segurança, em apoio ao cuidado e proteção das crianças nas comunidades.
- Estabelecer diretrizes de Prevenção e Controle de Infecção (IPC, na sigla em inglês) para os trabalhadores de caso, a fim de garantir a saúde e a segurança de crianças/cuidadores, assistentes sociais e voluntários da comunidade.
- Identificar maneiras de criar novas redes ou espaços virtuais para que os assistentes sociais possam acessar informações e redes de apoio entre colegas, e fornecê-los com a tecnologia e os equipamentos necessários para que o possam fazer.

4. Cooperação Multisetorial

- Promover mensagens consistentes e precisas sobre a COVID-19 e maneiras de mitigar os riscos para as crianças (por exemplo, promovendo mensagens positivas de parentalidade e de enfrentamento, como reduzir o risco de separação familiar, etc.), coordenando mensagens sobre proteção infantil, violência baseada no gênero, saúde mental, e atores de saúde.
- Atualizar e fortalecer os fluxos multisetoriais de remissão para refletirem suportes e outros serviços ou recursos novos ou adaptados de saúde, educação, saúde mental e apoio psicossocial.

Créditos da foto de capa:

© UNICEF/UN0339412/Frank Dejongh

Abril de 2020

Compartilhar e Aprender

O aprendizado do seu país é valioso. Para visualizar os recursos existentes e compartilhar materiais, consulte o menu de recursos ([Resource Menu](#)) da Área de Responsabilidade de Proteção da Criança (CP AoR – Child Protection Area of Responsibility, em Inglês) na COVID-19 e entre em contato com o nosso serviço de ajuda pelo cpaor@unicef.org para contribuir. Para obter mais orientações, consulte a *Nota Técnica da Aliança “Proteção da Criança durante a Pandemia de COVID-19”*, disponível em 11 idiomas: <https://alliancecpha.org/en/series-of-child-protection-materials/protection-children-during-covid-19-pandemic>